

Matrículas 2024-25

PORTAL DAS MATRÍCULAS

Deve usar este Portal para:

- Matrícula, pela primeira vez, na educação Pré-Escolar e no 1.º ano do ensino básico;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula para os outros anos sempre que pretenda ou seja necessária;
- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A alteração de encarregado de educação;
- A mudança de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas.

RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

A renovação automática das matrículas será aplicada a vários níveis de escolaridade, facilitando o processo para os encarregados de educação e garantindo a continuidade dos alunos no sistema educativo.

A renovação automática aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade nos casos em que:

- não há transferência de escola;
- não é alterado o encarregado de educação;
- não é alterado o curso;
- não há necessidade de escolher disciplinas.

PRAZOS

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	15 de abril a 15 de maio
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	22 de junho a 02 de julho
2.º ao 5.º ano	6 de julho até 12 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 20 de julho

LEGISLAÇÃO EM VIGOR

[Despacho-Normativo n.º 6/2018 \(republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril\), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.](#)

[Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.](#)

Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- O seu documento de identificação
- O documento de identificação do seu educando
- Uma fotografia em formato digital do seu educando
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando

Torre de Moncorvo, 10 de Abril de 2024

O Diretor

Luís Miranda Rei